



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.845/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 006/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 006/2013 – PMU, que objetiva credenciar empresas de engenharia interessadas em apresentar, quando forem convocadas, propostas para a produção de Empreendimentos Habitacionais a serem contratados através de financiamento, com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com a Caixa Econômica Federal, em terrenos de propriedade do Município de Umuarama, que serão alienados ao Fundo de Arrendamento da Caixa – FAR, em condições econômicas e soluções construtivas previamente definidas no edital, obtendo a seguinte classificação: **1º lugar**, com 27 (vinte e sete) pontos a empresa CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.982.453/0001-50, em **2º lugar**, com 22 (vinte e dois) pontos a empresa PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.111.753/0001-24 e **3º lugar**, com 18 (dezoito) pontos a empresa CCP ENGENHARIA E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 3.995.854/0001-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ARROL NO JORNAL
PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRA
DE Nº 150 30
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JOR
UMUARAMA ILUS
DE 22 / 11 / 20 13 DE Nº
UMUARAMA, 22 / 11
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO